



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 187 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal, que:

Estude a viabilidade de fazer a Adesão ao Programa Mãe Gaúcha.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos através da Secretaria de Assistência Social do município que realize a inscrição de Cruzeiro do Sul no Programa Mãe Gaúcha do Governo do Estado do RS.

O Programa Mãe Gaúcha, desenvolvido por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, através de parceria estabelecida com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria da Fazenda e de recursos oriundos do Tesouro, possui como objetivo realizar a entrega de kits para gestantes a partir da 28ª semana gestacional, em situação de vulnerabilidade social, em pobreza ou extrema pobreza e que recebem o benefício do Programa Bolsa Família, ou que estejam aguardando o deferimento da inscrição, e que estão realizando o pré-natal, e já estejam inseridas no Cadastro Único.

Tem o intuito de fortalecer vínculos entre a mãe e o bebê por meio da entrega de itens essenciais para os primeiros dias de vida.

O kit é composto pelos seguintes itens: 1 cobertor, 1 toalha de banho com capuz, 1 casaquinho de moletom, 2 macacões longos, 2 macacões curtos, 2 body, 2 culotes, 4 pares de meia e 1 bolsa maternidade.

O município deve atender os requisitos que são solicitados no edital e preencher o Termo de Adesão do programa para que as gestantes sejam contempladas com o kit.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL**

O programa que iniciou no início do mês de fevereiro tem seu prazo de inscrição até o dia 23/02/2024.

Sabendo da importância e cuidados com o recém nascido e a tranquilidade da mãe neste momento tão especial, consideramos de extrema relevância a adesão ao programa.

Certas de ter a aprovação dos demais pares.

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR

Vereador(a)

MARIA MARLENE HINING

Vereador(a)

Cruzeiro do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL - 72 -


- CRUZEIRO DO SUL


CNPJ: 29483396000157 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcruzeirodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/26B8924B>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000057 de 19/02/2024 14:45:22		 26B8924B
Documento 000011 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: MARIA MARLENE HINING
CPF: 708***.***68
Assinado em: 19/02/2024 13:49:28
Local: IP: 177.85.227.150 Geolocalização: -29.513369, -51.98457



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR
CPF: 005***.***60
Assinado em: 19/02/2024 14:30:06
Local: IP: 177.85.227.42 Geolocalização: -29.50964, -52.050353

Hash do documento (SHA-256): 86da2ea7c27db2d2bfeb6a1104d6ef4778ec8229aa5d06ec2ce48de81738c539

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.